



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.381, de 14 de julho de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.575, de 06 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 74.686,02 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.575, de 06 de julho de 2005, com o reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS	
1202-1030101072.069 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB/VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.50.00.00 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS (001453)	R\$ 74.686,02
SOMA	R\$ 74.686,02

Art. 2º - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o aumento dos valores repassados pelo Ministério da Saúde ao Município, conforme demonstrativo em anexo.....R\$ 74.686,02

SOMA.....**R\$ 74.686,02**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de julho de 2005.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você